

Empreenda - Senac 12^a edição
Competição de Empreendedorismo e Inovação

REGULAMENTO

1. Introdução

O **Senac São Paulo** acredita que estimular posturas empreendedoras em seus alunos contribui para a construção de uma sociedade de oportunidades, na qual o indivíduo assume o papel de inovar, criar e realizar seus próprios projetos de vida, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

O processo empreendedor se caracteriza pela busca constante de ideias de negócios que, a partir de sua identificação, são desenvolvidas e implementadas como iniciativas de novas empresas.

Para que os alunos tenham a chance efetiva de desenvolver ações empreendedoras, sobre as quais possam pensar e agir, enxergando-as como oportunidades e transformando-as em negócios inovadores que gerem valor para o indivíduo e para a sociedade, o **Senac São Paulo** realiza desde 2008 o **Empreenda - Senac** – Competição de Empreendedorismo e Inovação, destinado exclusivamente aos alunos dos Programa Educação para o Trabalho e Programa Senac de Aprendizagem e dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**.

O **Empreenda - Senac** é uma das ações do **Senac São Paulo** no estímulo à cultura empreendedora no Brasil.

Participe e boa sorte!

2. Realização

O **Senac São Paulo** é uma instituição educacional de natureza privada, sem fins lucrativos, que oferece uma extensa programação de cursos, desde qualificação básica até pós-graduação, além de palestras, congressos e seminários, em cerca de 60 (sessenta) unidades distribuídas pelo Estado de São Paulo.

O portfólio do **Senac São Paulo** abrange as mais diversas áreas do conhecimento e enfatiza a importância do desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que busca estabelecer parcerias e implementar projetos que estimulem a inclusão e a cidadania.

3. Objetivos e Formato

O **Empreenda - Senac** tem por objetivo formar uma cultura empreendedora e sustentável entre os alunos dos Programa Educação para o Trabalho e Programa Senac de Aprendizagem e dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**, estimulando a difusão e a aplicação dos conceitos de empreendedorismo e sustentabilidade de forma prática.

A competição é formada por 3 (três) fases: **Inicial**, **Semifinal** e **Final**.

Inicial: Os alunos regularmente matriculados no Programa Educação para o Trabalho, Programa Senac de Aprendizagem, cursos técnicos, graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**, que se enquadrarem nas condições dispostas na Cláusula 4 deste Regulamento poderão se inscrever **inicialmente de forma individual**. Após o período de inscrição terão acesso aos conteúdos exclusivos correlacionados ao empreendedorismo, à identificação de oportunidades e à formação de equipes. Após o período de acesso aos conteúdos exclusivos, os inscritos deverão formar equipes, com outros alunos já inscritos, ou indicar outros estudantes regularmente matriculados que não se inscreveram inicialmente. A participação em equipes é obrigatória, exceto para os alunos matriculados em cursos da modalidade EAD. Todos deverão desenvolver e enviar um vídeo de até 1 (um minuto) com uma Ideia de Negócio inovadora. Aqueles que apresentarem as melhores ideias se classificarão para a fase seguinte. Veja mais sobre a fase inicial no item 7 desse Regulamento.

Semifinal: Os competidores selecionados para esta fase terão acesso a conteúdos exclusivos correlacionados ao empreendedorismo, que contribuirão para o desenvolvimento do **Plano Empreendedor**, que deverá desenvolver, detalhar e aprofundar a ideia apresentada na fase Inicial. Os autores dos melhores Planos Empreendedores serão selecionados para participar da fase seguinte. Veja mais sobre a fase semifinal no item 8 desse Regulamento.

Final: As equipes com Planos Empreendedores selecionados para a fase final poderão realizar em data a ser combinada entre as partes uma pré-apresentação para integrantes da Comissão Organizadora e convidados, que irão realizar devolutivas com o objetivo de ajudá-los a tornar ainda melhor a apresentação de seus planos. Após isso, as equipes se apresentarão em um **Painel de Apresentações** formado por especialistas de mercado, que elegerão os 3 (três) vencedores de cada Categoria. Veja mais sobre a fase final no item 9 desse Regulamento.

4. Participantes

Poderão participar do **Empreenda - Senac 12^a edição** alunos **regularmente matriculados, no ano de 2019**, em qualquer um dos **Programas Educação para o Trabalho, Programa Senac de Aprendizagem e cursos técnicos, na modalidade presencial, e graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e a distância (EAD)** do **Senac São Paulo**, desde que atendidas as condições dispostas nesta Cláusula. Os alunos que concluírem seus cursos em 2019, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 12^a edição**, também poderão participar.

Estudantes inscritos que apresentarem irregularidades em relação às matrículas serão automaticamente desclassificados.

Esta competição será oferecida **exclusivamente** para:

- a) os alunos da **modalidade presencial** do **Programa Educação para o Trabalho e Programa Senac de Aprendizagem e cursos técnicos** do **Senac São Paulo**;
- b) os alunos das **modalidades presencial e a distância (EAD)** dos cursos de **graduação e pós-graduação** do **Senac São Paulo**.

Estudantes matriculados em cursos na modalidade presencial, a partir do momento do envio do Vídeo com a ideia de negócio, deverão obrigatoriamente participar em equipes formadas por 2 ou 3 estudantes.

Estudantes matriculados em cursos na modalidade a distância (EAD) poderão participar ao longo de toda competição individualmente ou em equipes formadas por 2 ou 3 estudantes.

Não poderão participar do Empreenda - Senac 12^a edição os alunos de cursos livres, extensão universitária do **Senac São Paulo**, bem como funcionários da instituição.

Estudantes menores de idade, inscritos no **Empreenda - Senac 12^a edição**, deverão entregar o Termo de Autorização dos responsáveis legais, conforme Anexo II, até 10 de julho de 2019.

5. Categorias

São quatro categorias distintas. Cada Equipe participante competirá apenas com alunos¹ da mesma Categoria.

As categorias do **Empreenda - Senac 12^a edição** são:

Categoria Programas: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados no **Programa Educação para o Trabalho** ou no **Programa Senac de Aprendizagem** do **Senac São Paulo** no ano de 2019, **ambos na modalidade presencial**, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2019, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 12^a edição**.

Categoria Cursos Técnicos: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados em quaisquer **cursos técnicos, modalidade presencial**, do **Senac São Paulo** no ano de 2019, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2019, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 12^a edição**.

Categoria Graduação: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos de **graduação, modalidades presencial e distância (EAD)** do **Senac São Paulo** no ano de 2019, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2019 antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 12^a edição**.

Categoria Pós-graduação: poderão se inscrever nesta categoria alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos de **pós-graduação, modalidades presencial e a distância (EAD)** do **Senac São Paulo** no ano de 2019, inclusive alunos que concluírem seus cursos em 2019, antes do início e/ou durante o **Empreenda - Senac 12^a edição**.

Não será permitida a formação de Equipes com alunos matriculados em cursos de modalidades diferentes.

6. Cronograma

O **Empreenda - Senac 12^a edição** acontece de março a dezembro de 2019, com atividades divididas em três fases, a saber:

¹ Ou estudantes participando individualmente, caso sejam de cursos da modalidade a distância (EAD).

Inicial – de 11 de março a 10 de julho de 2019.

11/03 a 15/04: Inscrições

16/04 a 20/05: Acesso aos conteúdos exclusivos
Formação de Equipes e
Envio dos Vídeos de Ideias

10/07: Divulgação de Classificados para a próxima etapa

Semifinal – de 11 de julho a 1 de novembro de 2019.

11/07 a 02/09: Acesso aos conteúdos exclusivos

02/09: Data final para Entrega do Plano Empreendedor

01/11: Divulgação dos classificados para a próxima etapa

Final – de 4 de novembro a 5 de dezembro de 2019.

18 a 29/11: Pré-apresentações com feedback

05/12: Painel de Apresentações

05/12: Evento de Premiação

7. Fase Inicial

A fase inicial ocorrerá no período de 11 de março a 10 de julho de 2019 e constitui-se no período de inscrições, formação das equipes, envio do vídeo e seleção das Ideias de Negócios que passarão para a fase Semifinal.

As inscrições acontecerão no período de **11 de março a 15 de abril de 2019, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no link “Inscrições” do site da competição, no endereço www.sp.senac.br/empreenda (conforme descrito na Cláusula 7.1 deste Regulamento).

A formação da equipe e o envio do vídeo deverão acontecer de **16 de abril a 20 de maio de 2019, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do acesso ao sistema de inscrição, disponível no site da competição, no endereço www.sp.senac.br/empreenda (conforme descrito nas Cláusulas 7.1 e 7.2 deste Regulamento).

A apresentação da Ideia de Negócio deverá se dar por meio de um vídeo, com até 1 (um) minuto, em arquivo com extensão .avi, .mp4, .mpeg, .wmv; após desenvolver o vídeo, a equipe deverá publicá-lo no Youtube ou salvá-lo em um serviço de armazenamento em nuvem (como o Dropbox, Google Drive ou OneDrive, por exemplo) e indicar no campo apropriado do sistema o link em que esse vídeo poderá ser acessado. É importante que esse vídeo fique disponível no link indicado ao longo de todo o ano de 2019.

O conteúdo do vídeo deverá contemplar os itens abaixo:

- Descreva sua ideia de produto ou serviço (O que é? O que faz? Como funciona? Onde vai estar?);
- Indique qual o problema que esse negócio ou serviço ajuda a solucionar (qual a dor/gatilho que fará com que o cliente “compre” um produto ou serviço oferecido por você);
- Conte como a equipe vai ganhar dinheiro com esse produto ou serviço (O que necessariamente vai vender?).

O **Empreenda - Senac 12^a edição** considera **inovadora** a Ideia de Negócio baseada em criações e/ou alterações de gestão, técnicas ou processos que contribuam para a melhoria de um determinado produto e/ou serviço. Um novo posicionamento no mercado ou a identificação de um nicho também podem ser considerados ideias inovadoras para um empreendimento.

Para mais informações, acesse o **Roteiro de Apoio ao Desenvolvimento do Vídeo da Ideia de Negócio** no item “Referências” no site do **Empreenda - Senac 12^a edição**.

Após o envio do Vídeo da Ideia de Negócio, não será possível fazer qualquer alteração na ideia enviada.

Todos os vídeos com as ideias enviadas serão julgados pela Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12^a edição**. As melhores ideias, independentemente da Categoria, serão convocadas a participar da segunda fase – a Semifinal.

No dia **10 de julho de 2019**, serão divulgadas as melhores Ideias de Negócio, independentemente da Categoria, selecionadas para a **Semifinal**.

7.1. Inscrições

As inscrições se darão no período de **11 de março a 15 de abril de 2019, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no link “Inscrições” do site da competição, no endereço www.sp.senac.br/empreenda.

Neste momento, **cada interessado deverá realizar individualmente sua própria inscrição**. Para isso, deverá criar um usuário (login) e senha, selecionar a Categoria em que pretende participar e informar seus dados pessoais.

IMPORTANTE: no processo de inscrição, a escolha por uma das Categorias não é opção do participante. A Categoria será, necessariamente, a mesma categoria do curso em que o aluno está matriculado.

Estudantes menores de idade, após a inscrição no **Empreenda - Senac 12^a edição**, deverão entregar o Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legais permitindo a sua participação, conforme Anexo II. O Termo de Autorização deverá ser entregue ao interlocutor de empreendedorismo da unidade a que estiver vinculado até **10 de julho de 2019**.

7.2. Formação de Equipe

A formação da equipe deverá acontecer de **16 de abril a 20 de maio de 2019, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do acesso ao sistema de inscrição, disponível no site da competição, em www.sp.senac.br/empreenda.

Essa formação, independentemente da categoria ou modalidade presencial ou EAD, é de responsabilidade exclusiva dos participantes. Caberá a cada um dos alunos inscritos na competição identificar entre seus colegas aqueles com os quais pretendem formar suas respectivas equipes. A escolha pode ser feita entre alunos que já haviam se inscrito ou com alunos que ainda não tinham se inscrito, devidamente matriculados e que se enquadrem nas condições dispostas na Cláusula 4 (quatro).

Cada aluno poderá participar apenas em uma única equipe, e as equipes devem ser compostas por alunos matriculados em cursos da mesma categoria.

IMPORTANTE: Só serão aceitas equipes com alunos matriculados em cursos da mesma categoria e modalidade.

Para realizar a indicação formal da equipe e o envio do vídeo da ideia, os integrantes deverão eleger, entre si, um Responsável perante a **Comissão Organizadora** desta competição. Caberá ao Responsável entrar no sistema de inscrição com seu usuário (login) e senha para formalizar a formação da equipe e realizar o envio do Vídeo da Ideia. Para a formalização da equipe, bastará ele indicar os CPFs dos demais integrantes, desde que os mesmos tenham se inscrito no Empreenda – Senac, ou fazer a inscrição dos dados pessoais dos alunos que não realizaram a inscrição inicialmente. Em caso de necessidade de contato telefônico ou por e-mail, o Responsável perante a **Comissão Organizadora** será contatado.

7.3. Envio do Vídeo da Ideia de Negócio

O envio do Vídeo da Ideia de Negócio deverá acontecer de **16 de abril a 20 de maio de 2019, até às 23h59**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do acesso ao sistema de inscrição, disponível no site da competição, no endereço www.sp.senac.br/empreenda.

A continuidade na competição só será possível após a formalização da equipe e o envio do Vídeo da Ideia de Negócio.

Para o **Empreenda - Senac 12^a edição**, pede-se que a Ideia de Negócio apresentada no vídeo ainda não tenha sido implementada pelos participantes, porém serão permitidas Ideias de Negócios em empresas já existentes. Serão aceitas também ideias de projetos culturais e sociais que se apresentem como uma Ideia de Negócio, ou seja, que explicitem suas estratégias de geração de renda e/ou financiamento e sustentabilidade econômica.

Cada Equipe poderá participar com apenas uma Ideia de Negócio.

Estudantes finalistas de edições anteriores do Empreenda! ou do **Empreenda - Senac** não poderão participar com as mesmas ideias finalistas nesta edição.

Após o envio do Vídeo da Ideia de Negócio, não será possível fazer qualquer alteração na ideia enviada.

Todos os vídeos com as ideias enviadas serão julgados pela Comissão Organizadora do Empreenda - Senac 12^a edição. As melhores ideias, independentemente da Categoria, serão convocadas a participar da segunda fase – a Semifinal.

No dia 10 de julho de 2019, serão divulgadas as melhores Ideias de Negócio, independentemente da Categoria, selecionadas para a Semifinal.

7.3.1. Formato e Envio do Vídeo

Cada Equipe deverá desenvolver um vídeo de **até 1 (um) minuto** sobre sua ideia de um novo negócio para a participação no concurso. Vídeos acima desse tempo, ainda que seja apenas 1 segundo, serão desclassificados.

O vídeo deverá ser salvo em **arquivo com extensão .avi, .mp4, .mpeg, .wmv**. Após desenvolvê-lo, a **equipe deverá publicá-lo no Youtube ou salvá-lo em um serviço de armazenamento em nuvem** (como o Dropbox, Google Drive ou OneDrive, por exemplo) e indicar no campo apropriado do sistema o link em que esse vídeo poderá ser acessado. **É importante que esse vídeo fique disponível no link indicado ao longo de todo o ano de 2019.**

7.3.2. Estrutura do Conteúdo do Vídeo

O conteúdo do vídeo **deverá** contemplar os itens abaixo:

- Descrição da ideia de produto ou serviço (O que é? O que faz? Como funciona? Onde vai estar?);
- Indicação do problema que esse produto ou serviço ajuda a solucionar (qual a dor/gatilho que fará com que o cliente “compre” um produto ou serviço oferecido por você);
- Indicação de como a equipe vai ganhar dinheiro com esse produto ou serviço (O que necessariamente vai vender?).

O Empreenda - Senac 12^a edição considera inovadora a Ideia de Negócio baseada em criações e/ou alterações de gestão, técnicas ou processos que contribuam para a melhoria de um determinado produto e/ou serviço. Um novo posicionamento no mercado ou a identificação de um nicho também podem ser considerados ideias inovadoras para um empreendimento.

Para mais informações, acesse o Roteiro de Apoio ao Desenvolvimento do Vídeo da Ideia de Negócio no item “Referências” no site do Empreenda - Senac 12^a edição.

7.4. Tutor

Os competidores poderão eleger um Tutor, cujo papel central será orientar e apoiar os participantes no desenvolvimento da Ideia de Negócio e seu vídeo e também nas demais etapas da competição.

O Tutor deverá atuar como um “conselheiro”, respeitando o protagonismo dos inscritos na competição. O Tutor poderá ser qualquer pessoa (docente, outro aluno, familiar, etc.). Ao convidar um Tutor, recomenda-se refletir sobre as qualidades técnicas que ele poderá agregar ao desenvolvimento do projeto proposto.

O Tutor exercerá este papel voluntariamente e suas ações não terão qualquer vinculação com o **Senac São Paulo**.

A indicação de Tutor não é obrigatória. Tutores de Equipes premiadas não terão direito a qualquer tipo de premiação.

7.5. Alterações na Inscrição, Equipe e Vídeo

Caso ocorram erros na realização da inscrição e alterações sejam necessárias, ou na formação da equipe, os participantes deverão entrar em contato pelo e-mail empreenda@sp.senac.br, informando seu nome completo e ou nome da equipe, o usuário (login) de acesso e indicando as alterações a serem realizadas. Tais alterações somente poderão ser realizadas até **10 de julho de 2019**.

A participação individual a partir da fase semifinal do **Empreenda - Senac** só é permitida para alunos matriculados na modalidade EAD.

Caso algum participante desista da competição ou se desligue do curso por qualquer motivo, os demais integrantes da Equipe terão a possibilidade de substituí-lo por outro aluno devidamente matriculado, que se enquadre nas condições dispostas na Cláusula 4 (quatro) deste Regulamento e **que não tenha sido desclassificado** na primeira fase do **Empreenda - Senac**. Para continuar na competição, é necessário que a Equipe tenha 2 (dois) ou 3 (três) participantes. Para realizar essas alterações, a equipe precisa entrar em contato pelo e-mail empreenda@sp.senac.br, informando o nome da equipe, o usuário (login) de acesso, e as informações referentes à troca.

Alterações dessa natureza deverão ser realizadas até **02 de setembro de 2019**, pela própria Equipe, direto no sistema de inscrição.

Após 02 de setembro de 2019, caso algum participante desista da competição ou se desligue do curso por qualquer motivo e a equipe inscrita não permaneça com pelo menos 2 alunos a equipe será automaticamente desclassificada.

Não serão permitidas alterações no Vídeo da Ideia de Negócio, após o seu envio.

8. Fase Semifinal

A fase semifinal ocorrerá no período de 11 de julho a 1 de novembro de 2019.

Nesta fase, as Equipes classificadas deverão desenvolver os Planos Empreendedores das ideias inscritas na primeira fase.

IMPORTANTE: eventuais competidores que não apresentarem o Plano Empreendedor na fase Semifinal estarão, automaticamente, desclassificados.

8.1. Conteúdos exclusivos

Serão oferecidos conteúdos exclusivos que contribuirão para a transformação das ideias em um projeto de negócio, por meio do Plano Empreendedor. Esses conteúdos abordarão assuntos como Canvas, Sustentabilidade, Prototipação, Marketing e Finanças, entre outros, sempre correlacionados ao empreendedorismo. Os conteúdos exclusivos estarão disponíveis somente para os alunos classificados para a segunda fase, no mesmo ambiente acessado para envio da ideia.

8.2. Desenvolvimento do Plano Empreendedor

O desenvolvimento do Plano Empreendedor deve contemplar a apresentação de uma **oportunidade inovadora** de negócio.

Plano Empreendedor: elaboração do projeto propriamente dito, detalhando a ideia apresentada e as estratégias do negócio, com descrição do produto ou serviço, plano de marketing e vendas, plano operacional e financeiro, e estratégia de sustentabilidade. A Comissão Organizadora disponibilizará no site do **Empreenda - Senac 12^a edição**, www.sp.senac.br/empreenda, um **Roteiro de Apoio ao Plano Empreendedor**.

Recomendamos que os competidores procurem professores do **Senac São Paulo** e profissionais do mercado para debater conhecimentos, explorar oportunidades, discutir a viabilidade e buscar orientação para a elaboração do Plano Empreendedor. Na impossibilidade, cabe a cada Equipe buscar outras alternativas. Lembrando que a construção do Plano Empreendedor é de responsabilidade total da Equipe.

8.2.1. Formatação do Plano Empreendedor

Somente serão aceitos Planos Empreendedores apresentados em um **único arquivo eletrônico**² com as especificações indicadas e descritas a seguir:

- Extensão do arquivo: .doc, .docx ou .pdf. Preferencialmente em .pdf;
- Páginas no formato A4;
- Fonte: Arial;
- Corpo (tamanho de fonte) para texto e títulos: 10;
- Número mínimo de páginas: 10 (dez), considerando capas e anexos;
- Número máximo de páginas: 20 (vinte), considerando capas e anexos.

Anexos (canvas, tabelas, mapas, gráficos, planilhas, etc.) serão permitidos e também considerados para a verificação do tamanho do documento, mas deverão ser encaminhados no mesmo arquivo do Plano Empreendedor.

8.2.2. Estrutura do Plano Empreendedor

Os planos **deverão** apresentar os seguintes tópicos:

- Capa, conforme Anexo I do presente regulamento;
- Sumário Executivo;
- Descritivo dos Produtos e Serviços;
- Análise do Mercado Consumidor;
- Planejamento da Produção e Operação;
- Planejamento de Marketing e Vendas;
- Planejamento de Recursos Humanos;
- Estratégia de Sustentabilidade; e
- Planejamento Financeiro.

O detalhamento de cada tópico pode ser encontrado no **Roteiro de Apoio ao Plano Empreendedor**, disponível no item “Referências”, no site do **Empreenda - Senac 12^a edição**, www.sp.senac.br/empreenda.

Planos que não sigam essas orientações poderão ser desclassificados.

² A Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12^a edição** não se responsabilizará por juntar arquivos contendo partes diferentes de um Plano Empreendedor. Todas as partes do Plano, incluindo planilhas financeiras e anexos, deverão ser enviadas em um único arquivo, que deverá estar em um dos formatos indicados. Planos que não respeitarem essa indicação serão desclassificados.

8.2.3. Prazos e local de entrega

O Plano Empreendedor deverá ser enviado, **obrigatoriamente**, pelo site www.sp.senac.br/empreenda de **11 de julho a 2 de setembro de 2019, até às 23h59**, horário de Brasília. Após essa data e horário, estará encerrada, automaticamente, a opção de upload dos Planos Empreendedores no sistema.

No dia **1 de novembro de 2019**, será anunciado o resultado da fase Semifinal. Até 5 (cinco) Planos Empreendedores de cada Categoria (Cursos Técnicos, Programas, Graduação e Pós-graduação) serão selecionados para participar da fase Final.

9. Fase Final

A fase final acontecerá no período de 4 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Durante a fase Final, os (até) 5 (cinco) planos melhores colocados em cada uma das Categorias deverão ter os respectivos projetos apresentados em um Painel de Apresentações, formado por especialistas de mercado, que elegerão os 3 (três) vencedores de cada Categoria, no dia **5 de dezembro de 2019**, em evento a ser realizado na cidade de São Paulo.

Os Planos Empreendedores convocados à fase Final que não forem apresentados por pelo menos 1 (um) integrante da Equipe serão automaticamente desclassificados.

Para ajudar as equipes a se prepararem, ao longo da segunda quinzena de novembro, acontecerão **pré-apresentações** por meio de vídeo conferência. O objetivo é que as equipes se apresentem para os integrantes da Comissão Organizadora e convidados, que poderão dar devolutivas de forma a contribuir para que elas cheguem melhores preparadas para o Painel de Apresentação.

A participação nesta pré-apresentação garante a equipe um bônus de 0,5 (meio) ponto somado à nota final do Empreenda.

9.1. Painel de Apresentações

Cada Equipe deverá realizar uma apresentação de 10 (dez) minutos sobre o Plano Empreendedor desenvolvido para uma Banca de Avaliação. A apresentação acontecerá em 5 de dezembro de 2019, na cidade de São Paulo³, em horário a ser definido pelo Senac.

Esta apresentação não possui formato pré-definido, cabendo à Equipe escolher a maneira ideal (seminário, esquete teatral, slides do PowerPoint, vídeo, entre outros) de transmitir aos avaliadores as ideias centrais de seu projeto: a oportunidade identificada e seu plano de ação.

O resultado será divulgado no dia 5 de dezembro de 2019, durante a Cerimônia de Premiação.

IMPORTANTES CONSIDERAÇÕES: Reserve sua agenda! As atividades desta fase acontecem ao longo do dia 5 de dezembro de 2019, nos períodos da manhã, tarde e noite.

Os participantes que chegarem a esta fase deverão estar presentes para apresentar o projeto. Apenas um representante por Equipe será suficiente.

Os participantes menores de 18 anos que chegarem a esta fase do concurso deverão estar expressamente autorizados pelos pais ou responsáveis legais para a viagem à São Paulo.

Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão por conta da competição. A Equipe será orientada/acompanhada pelo interlocutor de empreendedorismo da unidade a que estiver vinculada.

10. Desclassificações

Serão desclassificadas Ideias de Negócios que já estejam em prática pelos participantes e/ou que não cumprirem satisfatoriamente os critérios apresentados no Item 11 deste Regulamento.

Serão automaticamente desclassificados os alunos que não atenderem os requisitos previstos nesse regulamento, os alunos inscritos que apresentarem irregularidades em relação às matrículas, os alunos competidores que não apresentarem o Plano Empreendedor na fase Semifinal e os Planos

³ Autorização escrita dos pais ou responsáveis legais.

Empreendedores convocados à fase Final que não forem apresentados por pelo menos 1 (um) integrante da Equipe.

Também serão desclassificados os estudantes finalistas de edições anteriores do Empreenda! ou do Empreenda - Senac que realizarem a inscrição com as mesmas ideias finalistas já apresentadas em edições anteriores do evento.

Os estudantes menores de idade que não entregarem suas autorizações dentro do prazo também serão desclassificados, não desclassificando a Equipe, desde que a mesma, sem esse integrante, tenha no mínimo dois participantes.

Os planos empreendedores que não sigam as orientações contidas no item 8.2 poderão ser desclassificados.

A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos acarretará na desclassificação imediata da Equipe.

11. Julgamento

O julgamento do **Empreenda - Senac 12^a edição** se dará ao longo das fases da competição, sendo elas:

- **Inicial:** Avaliação da Ideia de Negócio apresentada por meio do vídeo.
- **Semifinal:** Avaliação Técnica do Plano Empreendedor.
- **Final:** Painel de Apresentações.

Em **todas** as fases de julgamento, a avaliação deverá se ater aos seguintes **critérios**:

- Adequação ao regulamento;
- Compreensão dos conceitos relacionados ao empreendedorismo, sustentabilidade e inovação;
- Inovação da ideia central do negócio e criatividade nas soluções apresentadas;
- Relevância/benefício do negócio para o cliente;
- Capacidade do time para a implementação do negócio;
- Clareza do modelo de negócio e da viabilidade;
- Impactos (ambientais, sociais e econômicos) nos mercados de atuação;
- Poder de síntese, clareza e objetividade nas diferentes fases da competição.

11.1. Inicial: avaliação da Ideia de Negócio

A Ideia de Negócio será analisada por meio dos itens abaixo:

- Descrição da ideia de produto ou serviço (O que é? O que faz? Como funciona? Onde vai estar?);
- Indicação do problema que esse produto ou serviço ajuda a solucionar (qual a dor/gatilho que fará com que o cliente “compre” um produto ou serviço oferecido por você);
- Indicação de como a equipe vai ganhar dinheiro com esse produto ou serviço (O que necessariamente vai vender?).

11.2. Semifinal: avaliação técnica dos Planos Empreendedores

A avaliação técnica analisará o documento **Plano Empreendedor** e atribuirá a ele uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), por meio de banca técnica composta por membros da Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12^a edição** e especialistas de mercado em empreendedorismo, sustentabilidade e inovação.

Não serão aceitos projetos copiados ou reproduzidos total ou parcialmente de outras fontes ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos será punida com a desclassificação da Equipe.

11.3. Final: Painel de Apresentações

A apresentação do Plano Empreendedor será feita para uma Banca de Avaliação – composta por especialistas, empreendedores e membros da Comissão Organizadora – que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Tais avaliadores não terão conhecimento prévio do conteúdo desenvolvido no Plano Empreendedor.

Na banca de avaliação, é utilizado o conceito de Pitch, em que a Equipe terá de vender, em até 10 (dez) minutos, a Ideia de Negócio para pessoas que não tiveram contato com o Plano Empreendedor apresentado.

11.4. Nota final

Na fase Final, os vencedores da competição serão os 3 (três) melhores projetos de cada Categoria, sendo o primeiro colocado aquele que receber a melhor nota formada a partir da média ponderada entre a nota atribuída ao Plano Empreendedor (50%) e a nota atribuída pela apresentação no Painel de Apresentações (50%), além da soma do bônus de 0,5 ponto, caso a equipe

tenha participado da pré-apresentação da Fase Final, antes do Painel. O segundo e terceiro colocados serão definidos seguindo os mesmos critérios.

Planos que não atingirem a nota final mínima 6,0 (seis) estarão automaticamente desclassificados.

11.5. Critérios de desempate

Em caso de empate entre as notas finais de um ou mais projetos, serão consideradas, pela ordem, a nota obtida na avaliação técnica do Plano Empreendedor e a nota do Painel de Apresentações.

12. Premiação

Em 5 de dezembro de 2019, será realizada, na cidade de São Paulo, a Cerimônia de Premiação do **Empreenda - Senac 12^a edição** – Competição de Empreendedorismo e Inovação para alunos do Programa de Educação para o Trabalho, Programa Senac de Aprendizagem, cursos técnicos, graduação e pós-graduação do **Senac São Paulo**, que deverá contar com a presença de pelo menos um representante da equipe finalista. Na ocasião, serão anunciados os nomes dos três primeiros colocados de cada Categoria do **Empreenda - Senac 12^a edição**.

As melhores Equipes serão aquelas que obtiverem as melhores notas finais, de acordo com o processo de julgamento previsto nos itens 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 deste Regulamento e que, obrigatoriamente, atingirem a nota final mínima de 6,0 (seis) pontos.

Na Cerimônia de Premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Julgadora, menções honrosas de reconhecimento a outros projetos desenvolvidos que não estejam entre os premiados.

As três melhores Equipes de cada uma das categorias do **Empreenda - Senac 12^a edição** serão convidadas a participar de workshop a ser realizado nos primeiros meses de 2020, em São Paulo, com a presença de especialistas em temas correlatos ao empreendedorismo, que possam contribuir com o desenvolvimento dos participantes e de suas Ideias de Negócio. Caso os competidores sejam alunos de unidades do interior do Estado, a unidade de origem se responsabilizará pela logística com transporte, hospedagem e alimentação dos participantes. As despesas serão assumidas pela competição.

Caso os finalistas sejam alunos da modalidade EAD, será necessário que entrem em contato com a Comissão Organizadora do Empreenda-Senac, por meio do e-

mail empreenda@sp.senac.br, informando qual o Polo responsável por seu curso, para que seja indicado a pessoa responsável por organizar a vinda a São Paulo.

Os Integrantes também serão premiados com 3 (três) horas de mentoria a distância sobre Registro de Marcas e Patentes, com consultores da Village Marcas e Patentes. Fica a critério do aluno procurar a Comissão Organizadora do Empreenda-Senac, através do e-mail empreenda@sp.senac.br, para agendamento da mentoria, respeitando o prazo de 60 dias após a cerimônia de premiação.

12.1. Dos Prêmios

Categoria Programas

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Programas receberá, como prêmio principal, um voucher de deslocamento nacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de R\$ 1.000,00 (mil reais)⁴ de ajuda de custo para despesas na viagem, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos em data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12ª edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Programas receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Programas receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Categoria Cursos Técnicos

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Cursos Técnicos receberá, como prêmio principal, um voucher de deslocamento nacional para visita a um

⁴ Prêmio sujeito à tributação vigente.

centro de referência em empreendedorismo, além de R\$ 1.000,00 (mil reais)⁵ de ajuda de custo para despesas na viagem, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos em data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12^a edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Cursos Técnicos receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Cursos Técnicos receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Categoria Graduação

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Graduação receberá, como prêmio principal, um voucher de passagem aérea internacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de USD 1.000 (mil dólares americanos)⁶ de ajuda de custo, convertidos em Reais na data da emissão do recibo, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos no próximo ano em período previamente agendado com a Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12^a edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Graduação receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

⁵ Prêmio sujeito à tributação vigente.

⁶ Prêmio sujeito à tributação vigente e cotado ao dólar turismo.

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Graduação receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Categoria Pós-graduação

1º lugar

Cada Integrante da Equipe vencedora da Categoria Pós-graduação receberá, como prêmio principal, um voucher de passagem aérea internacional para visita a um centro de referência em empreendedorismo, além de USD 1.000 (mil dólares americanos)⁷ de ajuda de custo, convertidos em Reais na data da emissão do recibo, que serão depositados, exclusivamente, em conta corrente do premiado, no prazo de 7 (sete) dias antes da viagem, observado o disposto no item 6 das Condições Finais deste Regulamento. Todos os vencedores deverão usufruir da viagem juntos no próximo ano em período previamente agendado com a Comissão Organizadora do **Empreenda - Senac 12ª edição**.

2º lugar

Cada Integrante da Equipe segunda colocada da Categoria Pós-graduação receberá como prêmio um tablet (computador de mão, com display 7" ou superior; touchscreen; wi-fi; câmera traseira 2 MP ou superior; memória interna 8 GB ou superior; sistema operacional Android; processador Dual Core ou superior).

3º lugar

Cada Integrante da Equipe terceira colocada da Categoria Pós-graduação receberá como prêmio um leitor de livros digitais (display 6" ou superior e wi-fi).

Os vencedores terão total responsabilidade com os procedimentos necessários para emissão de passaporte e visto para viagem internacional e arcarão com os custos e despesas relativos a estes procedimentos. O **Senac São Paulo** não se responsabiliza e nem oferece qualquer tipo de compensação pela não emissão dos documentos acima citados. As passagens aéreas internacionais apenas serão emitidas após o envio da cópia do passaporte com o visto válido, se for o caso.

Se o premiado nas primeiras colocações for menor de idade, para que usufrua seu prêmio, deverá estar expressamente autorizado por escrito por seu responsável⁸.

⁷ Prêmio sujeito à tributação vigente e cotado ao dólar turismo.

⁸ Termo de Autorização assinado por seus responsáveis legais

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis e não serão convertidos em dinheiro.

13. Reconhecimento por Unidade Educacional do Senac

A Comissão Organizadora do **Empreenda – Senac** informará a cada uma das unidades do Senac com alunos participantes do **Empreenda - Senac 12^a edição** quais são as suas cinco melhores Equipes, tendo como base a avaliação e notas do Plano Empreendedor (etapa semifinal). Essas Equipes poderão vir a ser reconhecidas publicamente em suas unidades em atividades, eventos ou ações definidas exclusivamente pelas próprias unidades. Caberá a elas, inclusive, decidirem se tornam público ou não esse resultado.

14. Comunicação

O **Empreenda - Senac 12^a edição** se comunicará com os competidores por meio eletrônico, via e-mail e via informações disponibilizadas no site www.sp.senac.br/empreenda. Os competidores são responsáveis por acompanhar o cronograma da competição e as atualizações de informações sobre os resultados de cada fase. Cada participante deverá desabilitar sistema de AntiSpam que possa barrar as comunicações do **Empreenda - Senac 12^a edição**, que chegarão pelo domínio “@sp.senac.br” e “@neuronio.com.br”. Dessa forma, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer informação e/ou resultado das fases do **Empreenda - Senac 12^a edição**.

15. Considerações Finais

15.1. Ao se inscrever no **Empreenda - Senac 12^a edição**, o aluno competidor concorda inteiramente com as condições deste Regulamento.

15.2. Ao fazer sua inscrição o aluno participante autoriza, em caráter exclusivo e gratuito, o uso de seu nome, imagem e voz decorrentes de captação de vídeos, fotos e/ou sons realizados pelo Senac São Paulo e/ou por terceiros contratados e e/ou autorizados pelo Senac durante o **Empreenda - Senac 12^a edição**, previsto para o período de 11/3/2019 a 5/12/2019, para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, tais como, mas não limitadas a, *webpage* www.sp.senac.br, intranet, mailing, redes sociais, blogs, aplicativos, plataformas de compartilhamento de vídeos, assessoria de imprensa e demais materiais publicitários dirigidos ao público em geral e a terceiros, em qualquer localidade (nacional ou internacional),

pelo período de 2 (dois) anos, sendo automaticamente renovado, a não ser que as partes se manifestem em contrário⁹.

15.3. Os participantes autorizam também a utilização, pelo **Senac São Paulo**, dos dados fornecidos no momento da inscrição para fins não comerciais. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora¹⁰.

15.4. Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e poderão resultar na desclassificação da Equipe.

15.5. Não serão aceitos projetos copiados ou reproduzidos total ou parcialmente de outras fontes ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos será punida com a desclassificação da Equipe.

15.6. As despesas das Equipes referentes a transporte, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição, na elaboração, apresentação e exposição do projeto, correrão por conta dos próprios inscritos – exceção feita às despesas referentes ao transporte, alimentação e hospedagem dos alunos convocados a participar da fase Final e Cerimônia de Premiação em 2019 e do workshop de premiação, que acontecerá em 2020, ambos na cidade de São Paulo, SP.

15.7. O pagamento da ajuda de custo prevista em premiação será realizado mediante a confirmação de participação do vencedor na respectiva viagem. Em caso de posterior desistência ou impossibilidade de participação na viagem, o valor recebido para fins de ajuda de custo deverá ser devolvido pelo premiado ao **Senac São Paulo** no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data da viagem, sob pena de ficar caracterizado o crime de apropriação indébita.

15.8. Os vencedores que apresentarem débitos pendentes com o **Senac São Paulo** não poderão usufruir do prêmio.

15.9. As decisões das bancas de avaliação em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às fases do **Empreenda - Senac 12^a edição**, além de eventuais considerações que

⁹ Para fins de utilização pelo Senac, em caso de participante menor de idade, será exigido, no ato da inscrição, o Termo de Autorização assinado por seus responsáveis legais, conforme Anexo II.

¹⁰ Para fins de utilização pelo Senac, em caso de participante menor de idade, será exigido, no ato da inscrição, o Termo de Autorização assinado por seus responsáveis legais, conforme Anexo II.

venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Regulamento, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.

15.10. Em caso de dificuldade no envio da ideia a Equipe deverá entrar em contato através do e-mail empreenda@sp.senac.br informando que possuem dificuldade no envio da ideia. Junto a essa informação, o representante da Equipe deverá encaminhar “Nome da Equipe”, “logins de acesso” e o link do vídeo da ideia.

15.11. Entende-se por categoria cursos Técnicos, qualificação profissional técnica e especialização técnica de nível médio.

16. Informações e Contato da Comissão Organizadora

Gerência de Comunicação e Relações Institucionais - Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228, 6º Andar

Vila Buarque – São Paulo – SP

CEP 01222-903

Site: www.sp.senac.br/empreenda

E-mail: empreenda@sp.senac.br

Anexo I - Capa

Título do Projeto
Logomarca (se tiver)

Categoria
Nome da Equipe
Nome dos Integrantes/Curso
Senac São Paulo 2019

Apoio:

FECOMERCIO SP



Realização:



Anexo II

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
(PARTICIPANTE MENOR)**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente na Rua/Av. _____ nº _____, no município de _____/_____, responsável legal do menor _____ (“Menor”), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, doravante denominado simplesmente “Senac”, por meio do presente Termo, **procedo**

- à**
- (i) **AUTORIZAÇÃO** para que o Menor participe da Competição de Empreendedorismo e Inovação **Empreenda-Senac 12ª edição**, estando ciente de todos os termos de seu Regulamento;
 - (ii) **AUTORIZAÇÃO** gratuita, exclusiva e definitiva do uso da **imagem, da voz e do nome** do Menor decorrentes de captação de vídeos, fotos e/ou sons realizados pelo Senac e/ou por terceiros contratados e/ou autorizados pelo Senac, no âmbito da participação na Competição de Empreendedorismo e Inovação **Empreenda-Senac 12ª edição**, bem como para fins de divulgação em quaisquer tipos de suportes (materiais ou imateriais), em especial mídias eletrônicas, impressas ou digitais, tais como, mas não limitadas a, *webpage* www.sp.senac.br, intranet, *mailing*, redes sociais, blogs, aplicativos, plataformas de compartilhamento de vídeos, assessoria de imprensa e demais materiais publicitários dirigidos ao público em geral e a terceiros.

Fica o Senac expressamente autorizado a exercer todos os direitos de uso das filmagens, fotos e testemunhais captados, em todos os seus aspectos, podendo executar livremente sua edição e sua montagem, bem como proceder aos cortes, fixações e reproduções que entender necessários, com todas as faculdades de exploração comercial.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do participante menor (acima de 16 e abaixo de 18 anos):

Assinatura do Responsável: _____